

PORTARIA AMERIPREV Nº 016, DE 01º DE ABRIL DE 2016.

“Que designa o Dr. João Bosco Ramalho, **Assessor Especial**, para responder pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV.”

Rodrigo Scalquo Fonseca, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.096 de 30 de novembro de 2.015, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV,

Considerando que o cargo de procurador jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana é regido pelo Regime Estatutário;

Considerando que atualmente a contratação de um procurador jurídico seria onerosa para o Instituto tendo em vista o volume de trabalho a ser exercido;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **JOÃO BOSCO RAMALHO**, OAB nº 259.761, para acumular a função de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

II – O exercício desta acumulação não onerará os cofres do Instituto, não havendo despesas decorrentes desta nomeação.

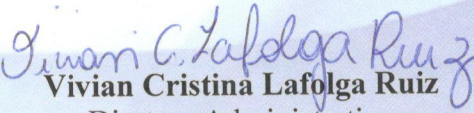
III – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016).



Rodrigo Scalquo Fonseca
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



Vivian Cristina Lafolga Ruiz
Diretora Administrativa